



SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

ERRATA

Praia Grande, 31 de março de 2023.

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA RAQUEL AUXILIADORA CHINI
PREFEITA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

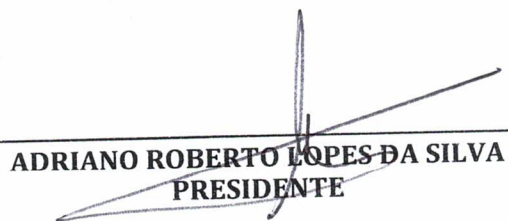


Assunto: DATA DO OFÍCIO

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi nº 820/824, bairro Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP nº 11704-595, representado neste ato por seu presidente, **Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Cumpre esclarecer que o presente ofício visa solicitar os bons préstimos desta Prefeita, reiteramos que o **ofício Nº56/2023** protocolado na data de 24 de março de 2023 com protocolo **Nº2157**, esta com data de 24 de janeiro, pedimos que a data a ser considerada seja **24 de março de 2023**, por este junto motivo, solicitamos que esta errata seja anexado no refecido ofício supra citado, conforme anexo.

Atenciosamente,


ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE